

Checklist - (01) N°102/GELIC-INFRASA/SULIC-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA-INFRASA

Brasília, 07 de agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2024

Nº DA LICTAÇÃO NO SISTEMA BB: 1050999

	N≅ DA LICIAÇÃO NO SISTEIVIA BB: 1050999						
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente sobre Demonstrações Financeiras e Obrigações Acessórias Tributárias, com avaliação e testes de controles internos, conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos.						
Valor Estimado:	Lote 1: R\$ 346.850,82 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).						
Empresa/Consórcio Licitante:	Lote 1: Empresa METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S - 43.384.179/0001-30						
Data de Recebimento da Proposta:	12/08/2024.						
Valor da Proposta Final:	Lote I - R\$ 174.800,00						

ITEM	ANÁLISE - ITEM 14 DO EDITAL	SIM	NÃO	IDENTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Proposta adequada ao lance final.	Х			
2	Detalhamento de cada item.	X			
3	Custos unitário e global de cada item.	Х			
4	Validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias.	Х		Proposta de Preços - METROPOLE - AUDITORES	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
5	Dados da Licitante LOTE I Nome: METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S CNPJ: 43.384.179/0001-30 Endereço e CEP: SRTVN QD 701- CENTRO EMPRESARIAL NORTE – BLOCO B – SALA 519 CEP: 70.719-030 Telefones: (61) 3326-6563 Endereço eletrônico (E-mail): comercial@metropolesolucoes.com.br	X		INDEPENDENTES (8695967)	duarda comormidade com as exigencias do Editar.
6	A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter:	Х		Proposta de Preços - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695967)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
	Número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;		Х	Proposta de Preços - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695967)	
	Nome, razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato;	Х		Proposta de Preços - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695967)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
	Preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 2 (duas) casas decimais e devendo ser desprezadas as demais;	Х		Proposta de Preços - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695967)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
	Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas e não sendo permitido o arredondamento;	Х		Proposta de Preços - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695967)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
	Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;	Х		Proposta de Preços - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695967)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.

Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;	х	Proposta de Preços - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695967)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
Planilha de preços que indique o valor unitário e total dos itens, bem como o valor total do grupo licitado, conforme Modelo para apresentação da Proposta de preços - Anexo I do Termo de Referência/Projeto Básico 4 (SEI nº 8563785).		Proposta de Preços - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695967)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
Caso a proposta seja assinada por representante da empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador.	Х	Proposta de Preços - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695967)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.

ITEM	ANÁLISE - ITEM 5 DO EDITAL	SIM	NÃO	IDENTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-	a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF	х		Certidão - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS (8695955)	Constam Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor com o SERPRO, porém é no âmbito do órgão sancionador. Importante a área demandante buscar, caso seja necessário, e verificar o motivo da suspensão e impedimento de contratar.
	Certidões:				
	b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;			Certidão - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS	Nada Consta. De acordo com a Consulta
-	c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;	X		(8695955)	Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU
	d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.				
Decreto nº 7.203/ 2010	Analisar a existência de servidor com vinculo à VALEC (Infra S.A.).	х		Certidão - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS (8695955)	Nada Consta. O vinculo com o serviço público é do sócio REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, com o Instituto Federal de Sergipe. Não há vinculo com a INFRA S.A.
15.2.	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM	NÃO	IDENTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Documento de Identificação contendo todos os dados dos responsáveis legais da proponente.				
	No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.				
	No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal - SLU: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.				
	No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.				
	No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, o(a) Pregoeiro(a) Oficial poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.	х		Documentação Habilitação - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695976) - CONTRATO SOCIAL METROPOLE AUDITORES, DECLARAÇÃO LC 123 MICRO EMPRESA	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
	No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.				
	No caso de Representante: Procuração por instrumento público ou particular, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, com poderes estatutários para firmar compromisso.				
	Procuração por instrumento público, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es) com poderes estatutários para firmar compromisso.				
15.3.	REGULARIDADE FISCAL	SIM	NÃO	IDENTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15.3.1.	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Х		Certidão - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS (8695955)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
15.3.2.	Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.	Х		e Documentação Habilitação - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695976)	Guarda conformidade com as exigências do Edital. Receita Federal e PGFN

	Caso o licitante detentor do menor preço seja ME/EPP, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.	х		Certidão - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS (8695955) e Documentação Habilitação - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695976)	Trata de ME/EPP.
15.4.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	SIM	NÃO	IDENTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15.4.1.	Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica em data não superior a 120 (cento e vinte) dias.	Х		Documentação Habilitação - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695976) - SICAF FALENCIA E CONCORDATA - 23- 08	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
15.4.2.	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	х		Documentação Habilitação - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695976) - BALANÇO AUDITORES 2023	Guarda conformidade com as exigências do Edital.
15.4.3.	Por meio de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou do SICAF: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG =	X		Documentação Habilitação - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695976) - BALANÇO AUDITORES 2023	Guarda conformidade com as exigências do Edital. Lote I LG = (R\$ 115.847,23 + R\$ 74.785,75) / (R\$ 50.120,00 + R\$ 0,00) = 3,80 SG = R\$ 190.632,98 / (R\$ 50.120,00 + R\$ 0,00) = 3,80 LC = R\$ 115.847,23 / R\$ 50.120,00 = R\$ 2,31 PL = R\$ 140.512,98 CAPITAL SOCIAL = R\$ 300.001,00 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO = R\$ 346.850,82 10% DO VALOR ESTIMADO = R\$ 34.685,08
15.5.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Análise a ser realizada pela Área Técnica/Demandante)	SIM	NÃO	IDENTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15.5.1	15.5.1 Comprovação do registro da licitante e do(s) responsável(eis) técnico(s) da CONTRATADA, pela emissão dos relatórios - de acordo com o previsto no art. 133, III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no(a): a) Conselho Regional de Contabilidade, mediante apresentação de cópia da documentação comprobatória e da Carteira de Identidade do Contador ou outro instrumento que comprove o registro e de seu vínculo com a licitante (Lei nº 6.839/80; Decreto-Lei nº 9.295/46; Resolução CFC nº 1.707/2023, e Resolução CFC nº 1.708/2023); b) Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI); c) Comissão de Valores Mobiliários (CVM).	X		Documentação Habilitação 8695976 Docs Habilitação PARTE 02	Resposta conforme checklist da área técnica: Checklist do Processo Licitatório (8699522) 1. Apresentou o comprovante de registro da empresa na CVM? Sim 2. Apresentou o cadastro do(s) responsável(eis) técnico(s) perante a CVM? Sim.
15.5.2	Comprovação de realização de auditoria semelhante ao objeto desta contratação, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha sido auditada pela proponente que comprove a execução de objeto da mesma natureza ou similar ao Termo de Referência e, ainda, que a(s) sociedade(s) atestante(s) possua(m) porte igual ou superior ao da Infra S.A., comprovado por meio do seu Patrimônio Líquido no Exercício de 2023, no valor de R\$ 2.630.658.005 (dois bilhões, seiscentos e trinta milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cinco reais), ou por meio do seu ativo total do mesmo período, no valor de R\$ 6.155.218.055 (seis bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e dezoito mil cinquenta e cinco reais).		X	Documentação Habilitação 8695976 Docs Habilitação PARTE 01	Resposta conforme checklist da área técnica: Checklist do Processo Licitatório (8699522) Atestados apresentados: 1. Agência de Fomentos de Tocantins - Análise: Ativo e PL abaixo do valor estipulado; 2. Apollo - Análise: não constam os valores de Ativo e PL; 3. Associação Floresta Protegida-Análise: Ativo e PL abaixo do valor estipulado;

		 CAERD- Análise: Ativo não consta o valor e o PL está abaixo do estipulado; Comitê Brasileiro de Clubes - Análise: não constam os valores de Ativo e PL; Embratur- Análise: não constam os valores de Ativo e PL; EPTV- Análise: não constam os valores de Ativo e PL; FUNEAS- Análise: não constam os valores de Ativo e PL; NOVOCOR- Análise: não constam os valores de Ativo e PL; Prefeitura de Pitanga- Análise: Ativo não consta o valor e o PL está abaixo do estipulado; SESI MS- Análise: não constam os valores de Ativo e PL; TOPMEDLAR- Análise: não constam os valores de Ativo e PL;

15.5.3	15.5.3 O(s) atestado(s) de capacidade técnica, para serem considerados válidos, devem estar em nome da proponente e conter no mínimo as seguintes informações: a) Nome, CNPJ, endereço, e o telefone da(s) sociedade(s) atestante(s); b) Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s) que vier (em) a assinar o(s) atestado(s), a fim de que a Infra S.A. mantenha contato, para fins de diligência, se for o caso; c) Nome e CNPJ da sociedade contratada pela(s) sociedade(s) atestante(s) para a execução do objeto atestado; d) Descrição detalhada dos serviços, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado, compatível em características com o objeto da presente contratação e o prazo de sua execução; e) Período e local de execução do objeto; f) Valor do ativo e do patrimônio líquido da entidade; g) Data da emissão do atestado; e h) Assinatura do(s) representante(s) da sociedade atestante.		X	Documentação Habilitação 8695976 Docs Habilitação PARTE 01	Resposta conforme checklist da área técnica: Checklist do Processo Licitatório (8699522) Os atestados apresentados não atendem aos requisitos do item 15.5.2 do edital. 1. Agência de Fomentos de Tocantins - Análise: Faltam o telefone e e-mail de contato 2. Apollo - Análise: Faltam o telefone e e-mail de contato, bem como informações quanto aos valores de Ativo e PL 3. Associação Floresta Protegida-Análise: Em conformidade 4. CAERD- Análise: Faltam o telefone, e-mail e valor do Ativo 5. Comitê Brasileiro de Clubes- Análise: Faltam o telefone e e-mail de contato, bem como informações quanto aos valores de Ativo e PL 6. Embratur- Análise: Faltam o telefone e e-mail de contato, bem como informações quanto aos valores de Ativo e PL e identificação do representante; 7. EPTV- Análise: Faltam o telefone e e-mail de contato, bem como informações quanto aos valores de Ativo e PL; 8. FUNEAS- Análise: Faltam as informações referentes ao Ativo e PL, bem como o e-mail 9. NOVOCOR- Análise: Faltam o telefone e e-mail de contato, bem como informações quanto aos valores de Ativo e PL 10. Prefeitura de Pitanga- Análise: Objeto divergente, falta o e-mail, informações de Ativo, 11. SESI MS- Análise: Faltam informações de Ativo e PL; 12. TOPMEDLAR- Análise: Faltam o telefone e e-mail de contato, bem como informações quanto aos valores de Ativo e PL;
15.5.4.	As informações mínimas que não estejam expressamente indicadas no atestado apresentado pela LICITANTE deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao atestado.	N/A	N/A	-	Resposta conforme checklist da área técnica: Checklist do Processo Licitatório (8699522) Não aplicável, tendo em vista que os atestados não atenderam aos requisitos do item 15.5.2 do edital.
15.5.5	Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.	X		Documentação Habilitação 8695976 Docs Habilitação PARTE 01	Resposta conforme checklist da área técnica: Checklist do Processo Licitatório (8699522) Os atestados se referem a prestação de serviço de auditoria, porém não atendem aos requisitos do item 15.5.2 do edital. 1. Agência de Fomentos de Tocantins - Análise: Em conformidade 2. Apollo - Análise: Em conformidade 3. Associação Floresta Protegida- Análise: Em conformidade 4. CAERD- Análise: Em conformidade

				 Comitê Brasileiro de Clubes- Análise Em conformidade Embratur- Análise: Em conformidade EPTV- Análise: Em conformidade FUNEAS- Análise: Em conformidade NOVOCOR- Análise: Em conformidade Prefeitura de Pitanga- Análise: Em conformidade SESI MS- Análise: Em conformidade TOPMEDLAR- Análise: Em conformidade
15.5.7	Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior (Anexo VII-A IN SEGES/MP nº 05/2017).	X	Documentação Habilitação 8695976 Docs Habilitação PARTE 01	Resposta conforme checklist da área técnica: Checklist do Processo Licitatório (8699522) Os atestados apresentados não atenden aos requisitos do item 15.5.2 do edital. 1. Agência de Fomentos de Tocantins Análise: Emitido em 27/05/2024, sem data de finalização 2. Apollo - Análise: Em conformidade 3. Associação Floresta Protegida-Análise: Emitido em 27/05/2024, sem data de finalização 4. CAERD- Análise: Em conformidade 5. Comitê Brasileiro de Clubes- Análise Em conformidade 6. Embratur- Análise: Em conformidade 7. EPTV- Análise: Em conformidade 8. FUNEAS- Análise: Em conformidade 9. NOVOCOR- Análise: Em conformidade 10. Prefeitura de Pitanga- Análise: Em itido em 18/01/2024, sem data finalização 11. SESI MS- Análise: Em conformidade 12. TOPMEDLAR- Análise: Em
15.5.8	Com vistas a assegurar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos, a LICITANTE deverá apresentar o RELATÓRIO DA REVISÃO PELOS PARES, aprovado pelo Comitê Administrador da Revisão Externa de Qualidade (CRE), do ciclo do programa de revisão mais recente em que tiver sido submetida como Revisado à Revisão pelos Pares. Para ser considerada habilitada, o relatório apresentado deverá ser do tipo "Relatório de revisão de sistema de qualidade adequado", conforme item 38 - (a) da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PA 11 - Revisão Externa de Qualidade, de 8 de dezembro de 2017 - Revisão Externa de Qualidade pelos Pares: Tipos de relatório 38. O relatório emitido pode ser de 4 (quatro) tipos: (a) Relatório de revisão de sistema de qualidade adequado Quando o Revisor concluir que o sistema de controle de qualidade do Revisado foi adequadamente projetado e está sendo plenamente cumprido, não identificando deficiências que indiquem que o relatório do Revisado contenha erros e/ou descumprimento de normas em relação às normas de auditoria aplicáveis no Brasil e os padrões profissionais aplicáveis. Os membros da equipe técnica deverão comprovar experiência mínima na prestação de serviços de auditoria independente, de: - 5 anos para o Auditor Sênior;	X	Não encontrado no processo. Documentação Habilitação 8695976 Docs Habilitação PARTE 03	Resposta conforme checklist da área técnica: Checklist do Processo Licitatóri (8699522) Não encontrado no processo. Resposta conforme checklist da área técnica: Checklist do Processo Licitatóri (8699522)
	- 7 anos para o Gerente de Auditoria; e - 10 anos para o Sócio.			Não procedemos a análise da experiência da equipe técnica, por n atenderem ao requisito de equipe mínima.

					A empresa apresentou os seguintes integrantes da equipe técnica.
					 Responsável Técnico: REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR REGISTRO CRC-SE Auditor Master: OSMAR ALVES DE CARVALHO CRC-DF 020066/O Auditor Pleno: FÁBIA MARQUES BRAGA Auditor Junior: JOSE MARCOS MOTA BEZERRA JUNIOR
					No entanto, tendo em vista que a empresa não apresentou equipe mínima de 07 (sete) profissionais, destes no mínimo 60% devem ser Auditores e possuírem registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes – CNAI; não procedemos a análise da experiência da equipe técnica, pois a empresa não atende à requisito prévio de habilitação
15.5.10	O dimensionamento da equipe de trabalho (incluindo a equipe técnica) será feito pela contratada, resguardando-se estrutura mínima de 07 (sete) profissionais, destes no mínimo 60% devem ser Auditores e possuírem registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes – CNAI. A equipe deve pertencer ao quadro da CONTRATADA;		X	Documentação Habilitação 8695976 Docs Habilitação PARTE 03	Resposta conforme checklist da área técnica: Checklist do Processo Licitatório (8699522) A empresa apresentou documentos de apenas 4 profissionais. A empresa não apresentou equipe mínima o 07 (sete) profissionais, destes no mínimo 60% devem ser Auditores e possuírem registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes – CNAI.
.5.5.11	Comprovação do cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada pela equipe técnica a partir do ano subsequente ao de sua aprovação no Exame de Qualificação Técnica, em conformidade com o art. 34 da RESOLUÇÃO CVM № 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.		X	Não foram encontradas evidências sobre o cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada pela equipe técnica. Ademais, não foi atendido ao pré-requisito constante no item 15.5.12 do edital. Portanto, a análise deste item deve ser desconsiderada.	Resposta conforme checklist da área técnica: Checklist do Processo Licitatório (8699522) Não foram encontradas evidências sobre o cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada pela equipe técnica. Ademais, não foi atendido ao prérequisito constante no item 15.5.12 do edit Portanto, a análise deste item deve ser desconsiderada.
15.5.12	A empresa deverá, no ato da habilitação, apresentar declaração firmada pelos membros comprometendo-se a compor a equipe que realizará os trabalhos objeto deste Termo de Referência, conforme RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO - ANEXO "VIII" e DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE DE TRABALHO - ANEXO "IX" deste Termo de Referência, ou Declaração de Contratação Futura do profissional, acompanhada da anuência do profissional a ser contratado.		X	Não encontrada a Declaração de Disponibilidade da Equipe de Trabalho.	Resposta conforme checklist da área técnica: Checklist do Processo Licitatório (8699522) Não encontrada a Declaração de Disponibilidade da Equipe de Trabalho.
15.5.16	Em relação aos profissionais integrantes da equipe de trabalho, a CONTRATADA deverá comprovar o vínculo da equipe, o que dar-se-á por meio de registro em CTPS, contrato de prestação de serviços ou contrato social.		X	Não foi atendido ao pré-requisito constante no item 15.5.12 do edital. Portanto, a análise deste item foi desconsiderada.	Resposta conforme checklist da área técnica: Checklist do Processo Licitatório (8699522) Não foi atendido ao pré-requisito constante no item 15.5.12 do edital. Portanto, a anális deste item foi desconsiderada.
-	ANEXOS	SIM	NÃO	IDENTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	ANEXO I – Termo de Referência / Projeto Básico 4 (SEI nº 8563785) - Anexo I - Modelo para apresentação da proposta de preços - Anexo dentro do TR	Х		Proposta de Preços - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695967)	Guarda conformidade com as exigências do Edital.

ANEXO I — Termo de Referência / Projeto Básico 4 (SEI nº 8563785) - Anexo VIII - Relação da Equipe de Trabalho ; - Anexo dentro do TR	X		Documentação Habilitação - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695976) - DECLARAÇÃO EQUIPE TECNICA	Conforme item 15.5.9 deste checklist: "tendo em vista que a empresa não apresentou equipe mínima de 07 (sete) profissionais, destes no mínimo 60% devem ser Auditores e possuírem registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes – CNAI; não procedemos a análise da experiência da equipe técnica, pois a empresa não atende à requisito prévio de habilitação."
ANEXO I — Termo de Referência / Projeto Básico 4 (SEI nº 8563785) - Anexo IX - Declaração de Disponibilidade da Equipe de Trabalho. - Anexo dentro do TR		X	Documentação Habilitação - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695976) - Não foi enviada a declaração	Não encontrada a Declaração de Disponibilidade da Equipe de Trabalho.
Anexo II do Edital (SEI nº 8611861) – Modelo de Declaração Unificada - Anexo dentro do Edital	Х		Documentação Habilitação - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES (8695976) - DECLARAÇÃO 01	Guarda conformidade com as exigências do Edital.

ECONÔMICO-FINANCEIRO - LOTE I - EMPRESA METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S - 43.384.179/0001-30					
Patrimônio Líquido:	R\$ 140.512,98	Liquidez Geral (LG):	(R\$ 115.847,23 + R\$ 74.785,75) / (R\$ 50.120,00 + R\$ 0,00) = 3,80		
Capital Social:	R\$ 300.001,00	Solvência Geral (SG):	R\$ 190.632,98 / (R\$ 50.120,00 + R\$ 0,00) = 3,80		
Ativo Total:	R\$ 190.632,98	Liquidez Corrente (LC):	R\$ 115.847,23 / R\$ 50.120,00 = R\$ 2,31		

Ante o exposto, considerando que a proposta e a documentação de habilitação apresentada pela empresa METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S - 43.384.179/0001-30 para o LOTE I, não atendem às exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024, portanto, declaramos na presente data, que o referido licitante encontra-se **inabilitado** da licitação em tela, conforme acima demonstrado.

(assinatura eletrônica)

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES DA CONCEIÇÃO

Pregoeira Oficial Pregão Eletrônico nº 12/2024 Portaria nº 98, de 22 de março de 2024 (SEI nº 8613504) Despacho 132/2024 (SEI nº 8613234)



Documento assinado eletronicamente por Pedro Henrique de Oliveira Lopes da Conceicao, Assistente Administrativo, em 13/08/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8681518 e o código conferir&acao_origem=documento_conferir&acao_ori



Referência: Processo nº 50050.001006/2024-62

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010